

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 093/2025

O Vereador, Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Construção de uma ponte mais larga, no povoado denominado “Gentio”**

#### JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo evitar a ocorrência de acidentes, visto que a ponte é considerada muito pequena e há um grande fluxo de veículos que trafegam pela mesma.

Bias Fortes, 20 de março de 2025.

Carlos Henrique da Silva  
**Vereador**

